



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 30 / 2024

Cabo Frio, 30 de setembro de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Através da presente Mensagem, submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“INSTITUI E INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O DIA EM HOMENAGEM AO POETA VICTORINO CARRIÇO”**.

Victorino Carriço nasceu em 29 de julho de 1912, na Ponta do Ambrósio, em São Pedro da Aldeia e faleceu no dia 20 de maio de 2003, em Arraial do Cabo, aos 91 anos.

Carriço compôs dezenas de hinos, como os de Cabo Frio, São Pedro da Aldeia, Arraial do Cabo e da Álcalis, onde trabalhou. Um dos fundadores da Academia Cabo-friense de Letras, pertenceu a 34 associações culturais, algumas no exterior, como Itália, Argentina, Uruguai, França, Espanha, República Dominicana e México.

Victorino Carriço é autor dos livros “Mar e Amar” (1965), “Vidas mortas” (1967) e “Se Voltares” (1970), todos prefaciados pelo escritor e poeta Ayrton Christovam dos Santos, o Tonga.

Apelidado carinhosamente como “Santinho”, chegou a ser eleito vereador mais votado de Cabo Frio e Presidente da Câmara Municipal. No entanto, renunciou ao mandato, argumentando que “política e poesia não se misturam”.

Por todos esses motivos, é que se objetiva prestar uma justa e sincera homenagem à Victorino Carriço, valorizando a sua versatilidade como poeta.

Considerando o alto interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em regime de urgência.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

MAGDALA FURTADO

Prefeita

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.**